

 \propto

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Cria a GALERIA LILÁS na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 4521/2022 Data: 13/06/2022 Horário: 11:53 LEG - PRE 2/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba a GALERIA LILÁS, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de Vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo de Pindamonhangaba.

Art. 2º A GALERIA LILÁS ficará localizada no hall de entrada da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com as fotos das Vereadoras dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de junho de 2022.

Vergador JOSÉ CARLOS GOMES - CAI

Presidente

Vereadora REGINA CELIA DANIEL SANTOS - REGININHA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta propositura é abrir um espaço físico para expor e manter o acervo histórico das Vereadoras que ocupam e ocuparam uma cadeira na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, exercendo seu papel transformador na sociedade.

